



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cezar Bandeira de Melo

Lido em 18/06/25
1º Secretário
[Assinatura]

INDICAÇÃO N. 116/2025.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
18 DE 06 DE 25
PRESIDENTE

OSCAR JÚNIOR, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, revestido de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa de Leis, o encaminhamento, ao Exmo. Sr. Armando Pimentel da Rocha, Prefeito do Município de Itambé/PE, de INDICAÇÃO, sugerindo a desapropriação de área para a instalação de empresas, neste Município de Itambé-PE.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem o condão de sugerir à Administração Municipal a desapropriação de área para a instalação de empresas, neste Município de Itambé-PE; concedendo oportunidade de desenvolvimento econômico, a partir de meios de incentivos que possam atrair o investimento de empresários que desejarem produzir e movimentar a economia local.

Espera-se, portanto, a aprovação da presente Indicação ora justificada, por esta honrada Câmara Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 16 de junho de 2025.

[Assinatura]
Ver. Oscar Júnior

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CASA JOSÉ CESAR BANDEIRA DE MELO

PUBLICADO
DATA 19 DE 06 DE 20 25
PRESIDENTE